



Câmara Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

023

RESOLUÇÃO NÚMERO 324 DE 12 DE ABRIL DE 2011

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 300/2007, QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO ANUAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS E AÇÕES PÚBLICAS DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE.

A Câmara Municipal de Marília resolve adotar a seguinte Resolução, que o Presidente, no uso de suas atribuições, promulga:

Art. 1º – Fica revogada a Resolução nº 300, de 19 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 12 de abril de 2011.



Yoshio Sérgio Takaoka
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 12 de abril de 2011.



Paulo César Colombero
Diretor Geral

(Projeto de Resolução número 02/2011 de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Marília).